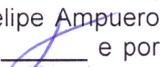
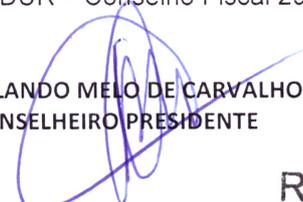


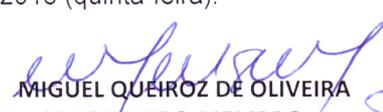


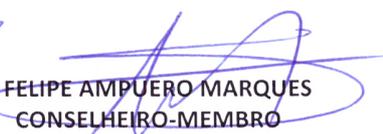
PREFEITURA
PORTO VELHO
EMDUR EMPRESA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO

ATA DO CONSELHO FISCAL DA 9ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR, REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da EMDUR, situada na Avenida Brasília, nº 1.576 – Bairro Santa Barbara, neste Município de Porto Velho, onde ficou designada para acontecer a 9ª Sessão Ordinária do Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano, o Presidente do Conselho verificando a presença de quorum, decretou aberta a sessão, com os membros que compõem o Conselho Fiscal da EMDUR, assim qualificados: Conselheiro Presidente representante da SEMFAZ: Orlando Melo de Carvalho; Conselheiro Representante da Procuradoria Geral do Município: Felipe Ampuero Marques; Conselheiro Representante da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR: Miguel Queiroz de Oliveira, conforme designados pelo Decreto nº 14.584, de 06 de julho de 2017 e 15.306, de 10 de julho de 2018, bem como suas alterações. Dando início aos trabalhos o qual anunciou como pauta da Sessão: **1) Análise do ofício n. 1399/2018/GAB/EMDUR – Solicitação de retificação de ATA; 2) Análise do Memorando n. 028/DAF/EMDUR/2018 – Assunto: Arquivamento do novo Estatuto na JUCER; 3) Análise do Memorando n 027/DAF/EMDUR/2018 – Assunto: Resposta ao Memo. 11/2018/CF/EMDUR; 4) Estatuto Social - Seguro de Responsabilidade Civil e; 5) Análise dos Relatórios de Auditoria dos exercícios 2016 e 2017.** Iniciada a pauta ficou deliberado: Quanto ao item 1) Que considerando o equívoco deste Conselho na redação da deliberação do “Item 3)” da Ata da 8ª Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2018, no tocante a reiteração do Memorando n. 10/2018/CF/EMDUR, tendo em vista que não havia sido protocolizado expediente anterior que a justificasse, o Conselho entende pelo pedido de escusas à Presidência da EMDUR, bem como pela Retificação do “Item 3)” da Ata do Conselho Fiscal da 8ª Assembleia Geral Ordinária – EMDUR, realizada em 25 de Outubro de 2018, passando a vigorar com o seguinte teor: “item 3) Fora expedido o Memo. 11/2018/CF/EMDUR no dia 22 de outubro de 2018, solicitando a disponibilização do processo administrativo nº 02.41.00097.2017, escolhido de forma aleatória, figurando como contratada a empresa TRX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, que por equívoco deste Conselho, o mesmo não fora protocolado junto a Presidência da EMDUR até a presente data, ficando deliberado pela protocolização do mesmo no próximo dia útil.”; Quanto ao item 2) Que este Conselho aguardará o atendimento da solicitação até a reunião do mês de dezembro/2018, considerando que a Presidência da EMDUR informa que devido a pendências documentais perante a JUCER, se faz necessária a dilação do prazo para apresentação do comprovante de registro/arquivamento do novo estatuto; Quanto ao Item 3) Que o processo administrativo n. 02.41.00097.2017, disponibilizado pela Presidência da EMDUR, em 28 de novembro de 2018, ficará sob análise deste Conselho, para emissão de relatório na sessão ordinária seguinte; Quanto ao item 4) Que será encaminhado o Memorando n. 014/2018/CF/EMDUR, solicitando informações a respeito da contratação de seguro de responsabilidade civil, conforme determina o art. 15º, parágrafo único do Estatuto Social da EMDUR; Quanto ao item 5) Que considerando o encerramento do exercício social de 2018, será encaminhado Memorando n. 015/2018/CF/EMDUR, solicitando informações quanto ao cumprimento das recomendações expedidas pelo corpo técnico de Controle Interno da EMDUR, por meio de Relatórios de Auditoria – Prestação de Contas Anual da Empresa de Desenvolvimento Urbano, relativos aos exercícios financeiros de 2016 e 2017. Em seguida, o Conselheiro-Presidente agendou a próxima reunião ordinária para o dia 20/12/2018 às 14:30 horas. Não havendo nada mais a tratar, deu por encerrada esta sessão às 17:28 horas, estando todos de acordo. O Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Felipe Ampuero Marques, secretariei a sessão, lavrei a presente ata que vai por mim assinada  e por todos os membros do Colegiado, após, discutida e aprovada. Sala da Diretoria Técnica na EMDUR – Conselho Fiscal 29/11/2018 (quinta-feira).


ORLANDO MELO DE CARVALHO
CONSELHEIRO PRESIDENTE


MIGUEL QUEIROZ DE OLIVEIRA
CONSELHEIRO-MEMBRO


FELIPE AMPUERO MARQUES
CONSELHEIRO-MEMBRO

RECEBIDO EM: